

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1
UNIFAE	1
EDITAIS	1
CMAS	1
FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	2
LICITAÇÕES	3
RECURSOS HUMANOS	3
SINDICÂNCIA	3
TRIBUTAÇÃO	4
FINAIS	6
COMTUR	6

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNIFAE

CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE ENSINO-FAE

Extrato de Contrato

Contrato nº 028/2021

Contratada: SERCORTES SERVIÇOS DE RECORTES DO DIÁRIO DA JUSTIÇA LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Captação, Leitura e Envio de Recortes Eletrônicos em nome do Centro Universitário das Faculdades de Ensino – FAE, nos Diários Oficiais da União, Estado de São Paulo e Estado de Minas Gerais.
Prazo: 10/11/2021 até 09/11/2022

Valor: R\$ 2.160,00
Assinatura: 08/11/2021

Contrato nº 029/2021

Contratada: Luciana Sorg de Oliveira Eventos ME
Objeto: Prestação de serviços de produção de eventos relativo às refeições de grau dos cursos do UNIFAE.
Prazo: 12/11/2021 até 11/11/2022
Valor: não onerosa
Assinatura: 12/11/2021

São João da Boa Vista, 19 de novembro de 2021

Alex Candido de Oliveira

Chefe do Setor de Licitações e Contratos

EDITAIS

CMAS

RESOLUÇÃO Nº 111, DE 174 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Altera a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de São João da Boa Vista/SP - biênio 2020/2021”.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de São João da Boa Vista, no uso das competências e atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.801, de 11 de março de 2015 e alterações;

Considerando Ofício FIN nº 049/2021 que solicitou o desligamento do conselheiro presidente Mayson Henrique da Silva e deliberação do Conselho em Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de novembro de 2021, que escolheu nova composição da Mesa Diretora;

RESOLVE:

Art. 1º -Alterar os incisos I, II, III e IV do artigo 1º da Resolução nº 083, de 20 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a Mesa Diretora do Conselho.

Parágrafo único – Assumirá como presidente: Ana Luiza de Almeida Lima, como vice-presidente: Sônia Fiorini de Noronha, como 1ª secretária: Alessandra Cristina Fernandes Massuia e como 2ª secretária: Nathalia Cristina Martins.

Art. 2º -Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de novembro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ANA LUIZA DE ALMEIDA LIMA
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 112, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Aprova por tempo indeterminado a renovação de inscrição de Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais das OSC's de Assistência Social”.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.801, de 11 de março de 2015 e alterações;

Considerando a Lei federal nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social; regula os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social; altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; revoga dispositivos das Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, 9.429, de 26 de dezembro de 1996, 9.732, de 11 de dezembro de 1998, 10.684, de 30 de maio de 2003 e da Medida Provisória nº 2.187-13, de 24 de agosto de 2001;

Considerando a Resolução/CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

Considerando a Resolução/CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014 que revoga a Resolução nº 16/2010, a qual define os parâmetros nacionais para inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios e do Distrito Federal;

Considerando a Resolução/CMAS nº 009, de 20 de fevereiro de 2013 e suas alterações, que

estabelece os parâmetros municipais para a inscrição de Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de São João da Boa Vista;

Considerando deliberação deste Conselho em Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de novembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º -Aprovar por tempo indeterminado, a renovação de inscrição das Organizações da Sociedade Civil:
I –Lar São Vicente de Paulo;
II–Albergue Noturno Bom Samaritano.

Art. 2º -Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de novembro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ANA LUIZA DE ALMEIDA LIMA
Presidente do CMAS

FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 1333

Aos 18 dias do mês de novembro de 2021, às 10:00 horas, eu Lícia Carolina Papaleo Mazzi, no exercício das atribuições como membro da equipe da Fiscalização Tributária, tendo verificado que FERNANDO BATISTA DE OLIVEIRA LANCHONETE ME, estabelecido à RUA ANTONIO MACHADO, Nº 444, SÃO LAZARO, com ramo de atividade principal de LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES, por ter comunicado o encerramento de atividades fora do prazo estabelecido, conforme Art. 277, II, do Código Tributário Municipal, lavro o presente Auto, de acordo com a legislação vigente, impondo a PENALIDADE DE MULTA no valor de R\$ 337,80 (trezentos e trinta e sete reais e oitenta centavos).

Fica concedido prazo de 30 dias, contados da ciência deste Auto para interposição de recurso ou pagamento da multa, de acordo com a legislação vigente. O não atendimento dentro do prazo acarretará na inscrição da multa em dívida

ativa, bem como posterior cobrança judicial.

Licia Carolina Papaleo Mazzi
Fiscal de Tributos

Horário de atendimento: 12:30h às 16:30h
Fone: (19)3634-1018

Setor de Fiscalização de Tributos,

São João da Boa Vista, 18/11/2021.

LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 097/21

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO, POR PRAZO DETERMINADO, DE SISTEMA INFORMATIZADO E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. OC Nº 863900801002021OC00107

Edital disponível em <http://www.saojoao.sp.gov.br>

Sessão pública: realização no site

www.bec.sp.gov.br

DATA: 02/12/2021 às 09h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/21

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MINISTRAÇÃO DE AULAS DE VIOLINO, VIOLONCELO, VIOLA E CONTRABAIXO ACÚSTICO, COM REGÊNCIA. DATA DA REALIZAÇÃO: 02/12/2021

HORÁRIO: 08h30min

LOCAL: Sala de Reuniões do Setor de Licitações – Rua Marechal Deodoro, nº 313, Centro - São João da Boa Vista/SP.

Edital disponível em <http://www.saojoao.sp.gov.br>

RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO – PMSJBV N.º 06/2019

COZINHEIRO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos

Humanos, convoca os (as) candidatos (as) aprovados (as) no Processo Seletivo – PMSJBV nº 06/2019, conforme abaixo relacionados (as), para comparecer ao Setor de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situado na Av. Dr. Oscar Pirajá Martins, n.º 487 – Jd. Santo André, das 7:30h às 11h e das 13h às 17h, para assumir a vaga temporária de cozinheiro. O prazo para o comparecimento é de 22/11/2021 a 24/11/2021

O não comparecimento até a data supra estabelecida será considerado como desistência da vaga temporária, podendo esta Municipalidade convocar o próximo classificado.

COZINHEIRO

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG

25º ANGELA MARIA MODA VITORIANO
RG: 19.188.210

26º FERNANDA CRISTINA MARÇOLA VALENTIN
RG: 40.357.786-X

27º JEYSON ANTONIO APARECIDO MODENA
RG: 40.921.556-9

28º PAULA CRISTINA BERNARDO ZUCOLAU
RG: 41.669.302-7

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um (19/11/2021)

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA

Prefeita Municipal

RAFAEL MAGALHÃES OLIVEIRA

Diretor do Depto. de Recursos Humanos

ELOISA HELENA RODRIGUES MATIELO RIBEIRO

Diretora do Depto. de Educação

SINDICÂNCIA

PROCESSO 3374/2021

Assunto: Prorrogação de prazo para a conclusão do Processo nº 3374/2021, visando apurar responsabilidades de servidor.

Prazo do relatório conclusivo: 60 dias a contar da data desta publicação.

TRIBUTAÇÃO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO**

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Finanças, notifica todos os autuados, abaixo relacionados, do lançamento das guias de cobrança de Auto de Infração e Imposição de Multa, conforme Lei 4.714 de 27 de agosto de 2020.

Fica convocado no prazo de 15 dias contados da data de publicação do presente edital a retirada do boleto para pagamento, caso não tenha recebido via correio, no Setor de Tributação à Rua Carlos Kiellander, nº 366, Centro, no horário das 12:30 às 16:30 horas.

O não pagamento dos autos no prazo acima citado incidirá na inscrição na Dívida Ativa do Município, para posterior cobrança judicial.

AUTUADO	PROCESSO/ANO	DESCRIÇÃO	VALOR
GABRIEL TARCIS SILVÉRIO SABINO	5001/2021	MULTA COVID-19 LEI 4714/2020 AIIM 0378	R\$ 120,00
PAULO GABRIEL R VIEIRA ROSA	6957/2021	MULTA COVID-19 LEI 4714/2020 AIIM 0335	R\$ 5.000,00
LUIZ GUSTAVO DATORRE	6419/2021	MULTA COVID-19 LEI 4714/2020 AIIM 0333	R\$ 5.000,00
NILSON RAMOS GABRIEL	6162/2021	MULTA COVID-19 LEI 4714/2020 AIIM 0269	R\$ 200,00
JANAINA SANTOS QUIRINO	6182/2021	MULTA COVID-19 LEI 4714/2020 AIIM 0270	R\$ 200,00
MAURICIO GERALDO VALLIM ME	5856/2021	MULTA COVID-19 LEI 4714/2020 AIIM 0565	R\$ 5.000,00
WAGNER NOGUEIRA SANTOS	5703/2021	MULTA COVID-19 LEI 4714/2020 AIIM 0317	R\$ 120,00
PEDRO ANTERO GOMES FERRAZ	5699/2021	MULTA COVID-19 LEI 4714/2020 AIIM 0394	R\$ 200,00
GUILHERME AUGUSTO BORGES	5698/2021	MULTA COVID-19 LEI 4714/2020 AIIM 0316	R\$ 120,00
GUILHERME HENRIQUE AVILES	5673/2021	MULTA COVID-19 LEI 4714/2020 AIIM 0396	R\$ 200,00
FRANCIELI PIRES PERINOTTI	5676/2021	MULTA COVID-19 LEI 4714/2020 AIIM 0319	R\$ 120,00
DANIEL VIEIRA VALVERDE	5672/2021	MULTA COVID-19 LEI 4714/2020 AIIM 0397	R\$ 200,00
CAIO ANDRADE DE PAULA	5544/2021	MULTA COVID-19 LEI 4714/2020 AIIM 0196	R\$ 120,00
MARIA AUXILIADORA SILVA RUI	5517/2021	MULTA COVID-19 LEI 4714/2020 AIIM 0561	R\$ 500,00
JHONATAN WALKER ZANELLI DA SILVA	5518/2021	MULTA COVID-19 LEI 4714/2020 AIIM 0556	R\$ 200,00
FRANCIVALDO DA SILVA BEZERRA	5295/2021	MULTA COVID-19 LEI 4714/2020 AIIM 0325	R\$ 100,00
JONAS AUGUSTO DA SILVA	5250/2021	MULTA COVID-19 LEI 4714/2020 AIIM 0377	R\$ 120,00
ALEX CESAR DE OLIVEIRA PINTO	5245/2021	MULTA COVID-19 LEI 4714/2020 AIIM 0314	R\$ 120,00
DANILO GERMINARI DOROZZI	5234/2021	MULTA COVID-19 LEI 4714/2020 AIIM 0264	R\$ 120,00
HAROLDO JOSE S. FERREIRA JUNIOR	5247/2021	MULTA COVID-19 LEI 4714/2020 AIIM 0311	R\$ 120,00
ISAIAS PIANTON DE MELLO	5178/2021	MULTA COVID-19 LEI 4714/2020 AIIM 0388	R\$ 120,00
GUILHERME FERMINIO AMORIM	5137/2021	MULTA COVID-19 LEI 4714/2020 AIIM 0695	R\$ 120,00
JACOMO GONÇALVES LEITE	5140/2021	MULTA COVID-19 LEI 4714/2020 AIIM 0696	R\$ 120,00
DIEGO BATISTA DA SILVA	5075/2021	MULTA COVID-19 LEI 4714/2020 AIIM 0260	R\$ 120,00
ANDRE THOMAS OLIVEIRA DICRISTI	5073/2021	MULTA COVID-19 LEI 4714/2020 AIIM 0257	R\$ 120,00
JOÃO HENRIQUE ALEXANDRE	4999/2021	MULTA COVID-19 LEI 4714/2020 AIIM 0366	R\$ 120,00
JÉSSICA FELIX RODRIGUES OLIVEIRA	4991/2021	MULTA COVID-19 LEI 4714/2020 AIIM 0376	R\$ 120,00
FABIO FRANCISCO SARDELI	9242/2021	MULTA COVID-19 LEI 4714/2020 AIIM 0939	R\$ 200,00
LETICIA COURELLE GERES	9197/2021	MULTA COVID-19 LEI 4714/2020 AIIM 0324	R\$ 200,00
RODRIGO LUIZ DA SILVA	9146/2021	MULTA COVID-19 LEI 4714/2020 AIIM 0549	R\$ 500,00
CELSO RICARDO ROCHETTO	9196/2021	MULTA COVID-19 LEI 4714/2020 AIIM 0742	R\$ 500,00
PAULO SERGIO RAGASSI JUNIOR	9236/2021	MULTA COVID-19 LEI 4714/2020 AIIM 0945	R\$ 200,00
JOÃO PAULO SOUZA GRACIANO	9177/2021	MULTA COVID-19 LEI 4714/2020 AIIM 0231	R\$ 200,00
LUIZ GUSTAVO GAPARRON	9143/2021	MULTA COVID-19 LEI 4714/2020 AIIM 0273	R\$ 200,00
WILSON ROBERTO PEREZIN MEI	9202/2021	MULTA COVID-19 LEI 4714/2020 AIIM 0745	R\$ 5.000,00
TIAGO DA SILVA FELÍCIO	9151/2021	MULTA COVID-19 LEI 4714/2020 AIIM 0274	R\$ 200,00
FELIPE DA SILVA FELÍCIO	9201/2021	MULTA COVID-19 LEI 4714/2020 AIIM 0750	R\$ 200,00
LIVIA MARIA SILVA RAMOS	9207/2021	MULTA COVID-19 LEI 4714/2020 AIIM 0236	R\$ 200,00
JOSÉ FERNANDO DE SOUSA	8781/2021	MULTA COVID-19 LEI 4714/2020 AIIM 0229	R\$ 200,00
SIMONE CRISTINA SANTOS GOUVEA	8401/2021	MULTA COVID-19 LEI 4714/2020 AIIM 0225	R\$ 500,00
JOSE ANTONIO GOMES JUNIOR	8111/2021	MULTA COVID-19 LEI 4714/2020 AIIM 0223	R\$ 5.000,00

AUTUADO	PROCESSO/ANO	DESCRIÇÃO	VALOR
VALDENI BELIZÁRIO MEI	7915/2021	MULTA COVID-19 LEI 4714/2020 AIIM 0935	R\$ 500,00
PIZZARIA SAN GENARO S JOÃO LTDA	7869/2021	MULTA COVID-19 LEI 4714/2020 AIIM 0574	R\$ 2.000,00
STEPHANE PAULA SOUZA IZIDORO	7601/2021	MULTA COVID-19 LEI 4714/2020 AIIM 0216	R\$ 5.000,00
TR3S QUINTAL BAR LTDA	7553/2021	MULTA COVID-19 LEI 4714/2020 AIIM 0215	R\$ 5.000,00
JOSÉ EURÍPEDES DA SILVA & CIA LTDA	6956/2021	MULTA COVID-19 LEI 4714/2020 AIIM 0338	R\$ 2.000,00
PIZZARIA SAN GENARO S JOÃO LTDA	6955/2021	MULTA COVID-19 LEI 4714/2020 AIIM 0336	R\$ 2.000,00
TR3S QUINTAL BAR LTDA	10516/2021	MULTA COVID-19 LEI 1414/2020 AIIM 0282	R\$ 8.000,00

São João da Boa Vista, 18 de novembro de 2021.

Diogo Leonel das Chagas
Diretor do Departamento de Finanças

FINAIS**COMTUR**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
9ª REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 16 DE NOVEMBRO DE 2021
TEATRO ESTAÇÃO DAS ARTES – PRAÇA RUI BARBOSA, 41**

Em dezesseis de novembro de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas, nas dependências do Teatro Estação das Artes na Praça Rui Barbosa, 41, Centro, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Turismo de São João da Boa Vista conforme convocação feita para esta data, utilizando máscaras e mantendo a distanciamento necessário por protocolo pelo fato do COVID-19; os membros Luciana Castilho, Gustavo Varsone, Sílvio Angerami, Robson Ribeiro, Bruna Ribeiro, Paulo Cordeiro, Vanderlei Anansi, Maria Carolina Nicolas, João Augusto Bueno, tiveram suas faltas justificadas. Sob o comando de Luís Paulo Villela presidente do conselho, iniciou a reunião dando boas vindas aos membros e informou que sobre o calendário unificado de eventos faltam alguns departamentos municipais para inclusão e depois será divulgado. Em seguida, disse que referente ao ingresso no conselho do Departamento de Desenvolvimento Econômico, este será feito no próximo mês. Continuando, explicou que sobre o mapeamento das propriedades turísticas do município, será realizado a partir de janeiro de 2022, assim como a respeito do Invest SP. Seguidamente, informou aos membros que recebemos um documento da AMITESP informando que foi realizada uma reunião em 05/11/2021 junto a SETUR, onde foi anunciado o descontingenciamento dos recursos do DADETUR para pleito 2021 para os MITs, onde foi liberado pelo Governo Estadual R\$253.965,52 (duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), sendo assim, foi proposto aos membros do conselho a realização do “Portal da Serra da Paulista”, o qual foi aprovado por unanimidade; e, a seguir foram apresentados os critérios aprovados na 206ª Reunião do Conselho de Orientação e Controle – COC – 1 Capacidade para manter, incrementar ou requalificar o fluxo turístico: O portal na Serra da Paulista torna-se um destaque positivo e característico, sendo atrativo e elevando assim o potencial turístico do município além de aumentar o fluxo turístico; 2 - Associação com atrativo turístico do município: Tal portal é importante pois na Serra da Paulista há diversos equipamentos turísticos, sendo um local de grande potencial turístico, onde tais equipamentos recebem considerável visitação e neste local será proporcionado aos munícipes e turistas um local de referência como cartão postal, valorizando o que há de melhor em belezas naturais; 3 - Importância na estratégia no desenvolvimento econômico e social para o município: O portal será uma referência tanto para os munícipes quanto para os visitantes, em relação a apresentação de diversos atrativos turísticos já existentes e muitos recém inaugurados que precisam de visibilidade e dependem de divulgação do seu empreendimento, para que desta maneira possamos atrair um maior número de pessoas e assim, conseguir o desenvolvimento, geração de renda dos negócios e fomento do turismo; 4 - Consistência entre os objetivos do projeto e as possibilidades de estruturação do destino: Tal portal é um instrumento importantíssimo para a conscientização tanto dos munícipes quanto dos visitantes, de que a partir daquele ponto é o início da valorização, do conhecimento e divulgação das propriedades rurais que estão se estabelecendo na Serra da Paulista e necessitam de um marco que seja um ponto de fortalecimento de todo o trade turístico daquela localização. Em contrapartida, os estabelecimentos também já estão se estruturando para receptivo, visita guiada e vivência da cultura interiorana; 5 - Aderência às práticas preconizadas nos objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS): Referente ao desenvolvimento sustentável (ODS), a grande parte dos empreendimentos seguem tais políticas, as quais, possam realizar um turismo que trabalhe com economia, aumente os empregos, tenha entretenimento, valorização dos produtos locais, incentivando sempre o empreendedor do município; 6 - Contribuição para o processo de desenvolvimento regional: O portal é uma antiga reivindicação da maioria dos proprietários rurais que estão investindo no turismo de aventura, gastronômico, de experiência, religioso entre muitos outros a serem desenvolvidos na referida Serra. Além disso, lembrando que estamos a uma distância de cerca de 10 km de São Roque da Fartura, distrito da cidade de Águas da Prata, a qual estamos desenvolvendo um turismo linear aproveitando as potencialidades de ambas as cidades. Tal parceria irá se fortalecer pelas diversidades e riquezas da Serra da Paulista, local este fascinante pelas belezas naturais, temos altitude especial, floresta tropical, solo fértil, cachoeiras, fauna abundante e visões panorâmicas. Rose Vasconcellos disse que achou que talvez esse ano não seria liberada essa verba e que foi uma grata surpresa a informação através da AMITESP a liberação e que



ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
9ª REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 16 DE NOVEMBRO DE 2021
TEATRO ESTACÇÃO DAS ARTES – PRAÇA RUI BARBOSA, 41

temos pouco tempo para incluir a documentação na plataforma sem papel; lembrou que desde 2017 quando assumiu a Diretoria do Departamento de Turismo, havia o pedido da construção desse portal. Luís Paulo Villela mencionou que o modelo do portal será discutido posteriormente junto ao COMTUR. Fernanda Maniassi perguntou se é um projeto onde se possa levar as crianças das escolas para visitaç o ou ser  um monumento, pois para a  rea de educa o, gostaria de saber onde h  um projeto onde se fala de preserva o. Rose Vasconcellos informou que o portal   um monumento, que n o h  um projeto como perguntado ainda, mas que existe a inten o de realizar sim, como por exemplo ser  feito na Serra da Paulista no s tio da Dona Maria, onde se planta e colhe.  ngela Bonfante informou que a Associa o Serras Vulc nicas ir  completar tr s anos e que havia no in cio 13 associados e no momento h  44 com grandes empreendimentos, em resposta   Fernanda Maniassi, disse que atrav s da associa o h  passeios com viv ncias pedag gicas e que j  foram feitas tr s edi oes onde visitaram a Fazenda Santa Maria, onde conheceram o processo do caf , na Boca do Le o vivenciaram sobre artes e na Fonte Platina viram sobre a quest o da  gua; pediu para que ela procure os organizadores para esse fim educacional, que ser  lan ado nesse m s o site da associa o com informa oes necess rias de todos esses associados. Continuando disse que o turismo envolve tanto o poder p blico e privado para ser fomentado principalmente p s pandemia. Logo ap s, comentou que tiveram dificuldade na Serra da Paulista onde h  cerca de 70 propriet rios e que alguns n o possuem interesse em fazer turismo em suas propriedades e que referente ao portal ser  imprescind vel ser feito para depois pleitearmos para outras entradas como por exemplo Portal Serra da Fartura no mesmo modelo, fazendo assim uma liga o entre todos. Rose Vasconcellos disse que poder amos marcar uma reuni o extraordin ria com o aux lio de Ana Laura Camargo junto aos propriet rios da Serra da Paulista, para conscientiza o e para entenderem sobre esse processo. Lu s Paulo Villela mencionou sobre realizarem a integra o das crian as em pontos tur sticos, no teatro para conhecerem e entenderem a import ncia destes. Alice Abreu ressaltou sobre a quest o da educa o para o turismo, preparando os moradores desde crian a para serem anfitri es em seu munic pio, entendendo que pode ser um ramo onde podem trabalhar quando adultos; comentou que na cidade de Socorro h  portais todos combinando e que em nossa cidade h  muito potencial para ser explorado. Rose Vasconcellos convidou os membros para a inaugura o da decora o de natal no dia 21 de novembro, com a apresenta o da Orquestra Jazz Sinf nica de S o Jo o da Boa Vista. Lu s Paulo Villela comunicou que referente   certifica o de produtos ser  marcada reuni o com o Sebrae; que ser  solicitado ao Departamento de Comunica o atrav s do Departamento de Turismo a realiza o de vinhetas para serem divulgadas nos eventos sobre sermos MIT (Munic pio de Interesse Tur stico) e complementando convidou a todos para a Semana do Empreendedorismo Feminino durante essa semana na Cidade das Artes. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrado os trabalhos, lavrou-se a presente Ata a que se refere esta reuni o do Conselho Municipal de Turismo que, ap s lida e aprovada, foi assinada pelo presidente.

Lu s Paulo L. Villela Graciano
 Presidente do COMTUR de S o Jo o da Boa Vista SP

Diana M. Vasconcelos de Abreu
 Secret ria



LISTA DE PRESENÇA

16 DE NOVEMBRO DE 2021 – 16H00 – Local: Teatro Estação das Artes – Praça Rui Barbosa, 41


9ª REUNIÃO ORDINÁRIA ano 2021

Representantes do Poder Público	Titular Suplente	Nome	Telefone	Email	Rubrica
Departamento Turismo	Titular	Rosemary Ribeiro S. Vasconcellos	(19) 99717-2186	turismo@saojoao.sp.gov.br	
	Suplente	Diana Margareth V. Abreu	(19) 99737-6305	dianavabreu@gmail.com turismo@saojoao.sp.gov.br	
Departamento Cultura	Titular	João Guilherme de O. Pellegrini	(19) 98441-7920 / 3636-4953	cultura@saojoao.sp.gov.br joao.pellegrini@saojoao.sp.gov.br	
	Suplente	Luís Paulo L. Villela Graciano	(19) 99288-6809 / 3636-4953	cultura@saojoao.sp.gov.br luis.graciano@saojoao.sp.gov.br	
Departamento Meio Ambiente	Titular	Danilo Vieira Cardozo França	(19) 99686-8144	dvcf88@hotmail.com meioambiente@saojoao.sp.gov.br	
	Suplente	Fabiano Carneiro Nassim	(19) 99689-4251	meioambiente@saojoao.sp.gov.br	
Departamento Educação	Titular	Fernanda Maniassi	(19) 99247-9665	fernandamaniasse78@gmail.com	
	Suplente	Elenice Nogueira Gonçalves		edu-elenice@saojoao.sp.gov.br	
Gabinete do Prefeito	Titular	Iracy Alvarenga Gonçalves Santin	(19) 98128-1324	iracy.santin@saojoao.sp.gov.br	


Luís Paulo L. Villela Graciano
Presidente do COMTUR
RG 47.113.169-6 / CPF 360.065.988-09

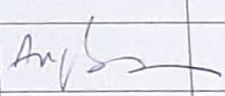
	Suplente	Danielle Rose A. M. Sabino	(19) 99576-3929	danielle.sabino@saojoao.sp.gov.br	
--	----------	----------------------------	-----------------	-----------------------------------	--

Representante da Sociedade Civil					
ACE	Titular				
	Suplente	Luciana Dias Castilho	(19)99846-7525	gerencia@acesaojoao.com.br	
Sindicato Rural e Patronal SJBV	Titular	Camila Bassi Teixeira	(19) 99160-6667	camila.bassi@yahoo.com.br	
	Suplente	João Gabriel de Oliveira Nora	(19) 99541-4575	jgnora@gmail.com	
CONDEPHIC	Titular	Maria Aparecida Batista	(19) 99184-1456 / 36331408	manaartesacra@gmail.com	
	Suplente	Paulo Gabriel Tonon	(19) 99236-9799	paulotononcontato@outlook.com	
Hotéis e Pousadas	Titular	Gustavo Marabello Varsone	(19) 99908-2132	gustavo@mansadossobres.com.br	
	Suplente	José Rodrigues Estevam Neto	(19) 98248-3695	netoestevam1@hotmail.com	
Restaurantes Diferenciados	Titular	Silvio Angerami	(19) 99345-2243	silvioangerami@gmail.com	
	Suplente	Gabrielli Cristina Costa Pires do Prado	(19) 98215-5549	padariasantarosa@bol.com.br	
Agências de Turismo	Titular	Gustavo P. Gomes	(19) 99422-4232 / 3636-3782 / 99514-7514	contato@gustavotour.com.br	
	Suplente	Ana Carolina Carvalho Guimarães	(19) 98190-2095	contato@viajextravel.com.br	


 Luis Paulo Vieira Giaciano
 Presidente do COMTUR
 RG 47.113.169-6 / CPF 360.065.988-09

Transportadores turísticos	Titular	Robson Rubens Ribeiro	(19) 99299-6626	rubinhodavan2015@gmail.com	
	Suplente	Paulo Sérgio Fernandes	(19) 98167-8990	paulotursp@uol.com.br	
Artesãos	Titular	Meire Luciana Mariotto	(19) 99757-9354	lolamariotto@gmail.com	
	Suplente	Elza Furtado Franco	(19) 3056-3356 / 99126-4174 / 99707-0128	elza_furtado@hotmail.com	
Marketing	Titular	Bruna Rodrigues Ribeiro	(19) 98266-1022	brunaribeiro@321economicriativa.com	
	Suplente	Danilo Quinzani Santana	(19) 98133-2116	daniloquinzani@gmail.com	
Imprensa	Titular	Raquel dos Santos	(19) 99399-9193 / 3634-1035	raquel.san@saojoao.sp.gov.br	
	Suplente	Luiz Gustavo R. Gasparino	(19) 99208-7837 / 3634-1035	luiz.gasparino@saojoao.sp.gov.br	
Esportes Radicais	Titular	Paulo Nogueira Cordeiro	(19) 99419-7733 (whats) / 971507547	brazilexploring@hotmail.com	
	Suplente	Rafael Eduardo Gomes	(19) 3642-1079 / 99651-9579	prataexpedicoes.ecoaventura@gmail.com	
Grupos Ambientais	Titular	José Gonçalves	(19) 3633-3978	rafael2016030@gmail.com	
	Suplente	Alice Abreu	(19) 98167-4395	abreual@hotmail.com	
Guias de turismo	Titular	Vanderlei Ansani	(19) 99192-0408		
	Suplente	André Silva Sader	(19) 97131-4545	andre@sader.com.br	
Ensino Superior	Titular	Maria Carolina Najar Nicolas	(19) 99197-3103	carolnnicolas@gmail.com	
	Suplente	Helder Luis Azevedo da Silva	(19) 99419-0781	hlaconsultoria@yahoo.com	


 Luis Paulo de Fátima Fraciano
 Presidente do COMTUR
 RG 47.113.169-6 / CPF 360.065.988-09

Assoc. Amigos da Serra da Paulista	Titular	João Augusto Michelazzo Bueno	(19) 99820-6294	michelazzobueno@gmail.com	
	Suplente	Ana Laura Zenun	(19) 98181-8642 / 3623-6098 (casa)	analaurazenun@terra.com.br	
Entre Serras	Titular	Ângela Regina Bonfante C. Silva	(19) 99143-6979	angelabonfante@icloud.com	
Vulcânicas	Suplente	Gizela Junqueira Jacomini e Silva	(19) 99438-2020	gelluti@uol.com.br	

Convidados

Nome	Telefone	Email	Rubrica



Luis Paulo L. Milella Graciano
Presidente do COMTUR
RG 47.113.169-6 / CPF 360.065.988-09